## GABINETE DO PRESIDENTE

***Do**: Gabinete do Presidente do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás*
**Para**: Diretoria Administrativa e Financeira.

Solicito do Diretor Administrativo e Financeiro informações sobre dotação orçamentária com os respectivos valores para a **Contratação de Empresa especializada na Plataforma para Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e de Regularização Fundiária (SISHABI) gestão habitacional e reurb, com o intuito de capacitar os colaboradores do Instituto Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.**

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Junho de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM:96626127187

Assinado de forma digital por ALISSON BARBOSA MILHOMEM:96626127187
Dados: 2023.07.12 10:00:23 -03'00'

**Alisson Barbosa Milhomem**
Presidente do IDURB
Portaria-GP n.º 267/2021

## Informação de Dotações Orçamentarias

Considerando o quanto solicitado pelo Ilustríssimo Sr. Presidente desta autarquia, referente a om os respectivos valores para a **Contratação de empresa Especializada na Locação de Sistema de gestão de Processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB (SISHAB), assim como a manutenção e atualização Corretiva e evolutiva do Programa Durante o contrato para o Trabalho Social, Cadastro Social, Cadastro Físico, Incluindo o seu Processamento.** **INFORMO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária: **18 Órgão Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, 18.19 Inst. De Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; 15 452 1347 2.189 Manter o Programa Planejamento e Gestão Urbana, 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**. A referida despesa está adequada Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Junho de 2023.

**Manfredo Amaral Viana**

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria–GP n.º 160/2021

Manfredo Amaral Viana
Dir Administrativo e Financeiro
Portaria nº 160/2021-GP